DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/78

Súmula: Dispõe sobre as contas do Executivo, Legislativo, Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação de Ivaiporã- SASP - e Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -.

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso / de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Executivo, Legislativo e Serviço Autônomo de Saneamento e Pavimentação - SASP -, referente ao exercício financeiro do ano de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), acatando o Parecer Prévio nº 159/78 e a Resolução nº 3913/78, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica dispensada de análise ou qualquer outro julgamento, a prestação de contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -, por ter sido extinto pela / Lei nº 212/74, de 24/05/74, passando o serviço de abastecimento de água potável e coleta e remoção de / esgotos sanitários a ser desenvolvido pela Compa-/ nhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR -, conforme / Contrato de Concessão celebrado em 06/03/75.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos quatro de dezembro de mil novecentos e setenta e oito.

Renato de Oliveira
Presidente da Câmara

Celestino Alves de Souza